

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar do EMEIEF. Napoleão Bonaparte Viana torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Com o objetivo de **Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço de Coreógrafo**, incluindo: projeto cênico em dança de quadrilha junina, realizando a montagem de obra coreográfica com a execução de no mínimo 02 ensaios semanais, totalizando 20h até a apresentação, orientação nas apresentações públicas dos alunos do EMEIEF. Napoleão Bonaparte Viana, no São João da tradição, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do **EMEIEF. Napoleão Bonaparte Viana** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Registro Geral (RG)
- c) Comprovante de PIS/NIS
- d) Comprovante de Residência

Não poderão participar do processo simplificado:

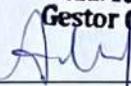
- Prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

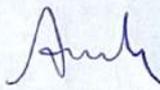
Maracanaú, 22 de abril de 2025.

Francisco de Assis P. Costa
Mat: 15889
Gestor Geral



FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 10 / 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO EMEIEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.826/0001-00
4	ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA, 410, LUZARDO VIANA - MARACANAÚ/CE	
5	MARACANAÚ: 22/04/2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 25/04/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1 1	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COREÓGRAFO, INCLUINDO: PROJETO CÊNICO EM DANÇA DE QUADRILHA JUNINA, REALIZANDO A MONTAGEN DE OBRA COREOGRÁFICA COM A EXECUÇÃO DE NO MÍNIMO 02 ENSAIOS SEMANAIS ATÉ A APRESENTAÇÃO, TOTALIZANDO 20H, COM ORIENTAÇÃO NAS APRESENTAÇÕES PÚBLICAS DOS ALUNOS DA EMEIEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA, NO SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO DE 2025.</p> <p>O Serviço de coreógrafo, objeto desta contratação, tem como parâmetro de habilitação do profissional a comprovação dos seguintes documentos:</p> <p>a) Idade Superior a 21 anos. b) RG, CPF e Comprovante de Residência; c) Experiência comprovada em dança por meio de portfólio, certificados e/ou declarações que comprovem sua vivência e experiência com dança, cultura popular e/ou quadrilhas juninas como dançarino ou coreógrafo.</p>	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	